



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 1.720/2018

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 18.222,33 (DEZOITO MIL E DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO KAPLAN, Prefeito Municipal do Município de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos da Lei Municipal nº 2.167/2017 – LOA para 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Suplementar** no valor total de **R\$ 18.222,33** (dezoito mil e duzentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos), às dotações orçamentárias especificadas a seguir:

ÓRGÃO:	02 - GABINETE DO PREFEITO	
Unidade:	01 - Gabinete do Prefeito	
Projeto/Atividade:	04.122.0003.2003 - MAN. E DESENV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
Despesa:	3.3.3.9.0.39.00.000000 - Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
ÓRGÃO:	04 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E TURISMO	
Unidade:	01 - Manutenção Desenvolvimento Ensino	
Projeto/Atividade:	12.361.0020.2014 - CURSOS DE APERF. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Despesa:	3.3.3.9.0.39.00.000000 - Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
ÓRGÃO:	04 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E TURISMO	
Unidade:	03 - Gastos Educação Acima 25%	
Projeto/Atividade:	12.362.0021.2020 - MAN. E DES. TRANSP. ESC. (ENS. MÉD.) REC. LIVRE	
Despesa:	3.3.3.9.0.33.00.000000 - Passagens e Despesas c/locomção	R\$ 7.000,00
ÓRGÃO:	08 - ENCARGOS ESPECIAIS DO PODER EXECUTIVO	
Unidade:	01 - Encargos Especiais do Poder Executivo	
Projeto/Atividade:	28.846.0000.3008 - DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS (Conv. MAPA)	
Despesa:	3.3.3.2.0.93.00.000000 - Indenizações e Restituições	R\$ 222,33
TOTAL		R\$ 18.222,33

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior servirão de recurso as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	03 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINAN.	
Unidade:	01 - Sec. Mun. Administração, Planej. e Finan.	
Projeto/Atividade:	04.122.0005.2008 - PLANO DE DISTR. AUXÍLIOS E CONTRIB.	
Despesa:	3.3.3.5.0.41.00.000000 - Contribuições	R\$ 10.000,00
ÓRGÃO:	04 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E TURISMO	
Unidade:	01 - Manutenção Desenvolvimento Ensino	
Projeto/Atividade:	12.361.0020.2014 - CURSOS DE APERF. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Despesa:	3.3.3.9.0.36.00.000000 - Outros Serv. Terc. - Pessoa Física	R\$ 1.000,00

Segue ...

Rua Castelo Branco, 15 - Centro - CEP: 95.885-000 - Imigrante/RS - Fone: (51) 3754.1100 - Fax: (51) 3754.1002

www.imigrante-rs.com.br

e-mail: administracao@imigrante-rs.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Decreto nº 1.720/2018

Fl. 02

ÓRGÃO: 04 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E TURISMO
Unidade: 04 - Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/Atividade: 27.812.0046.1056 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO NO BAIRRO D. FILHO (Rec. Livre)
Despesa: 3.4.4.9.0.51.00.000000 - Obras e Instalações R\$ 7.000,00

***SUB-TOTAL* R\$ 18.000,00**

Art. 3º. Para a complementação da cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º servirá de recurso, ainda:

- Excesso de Arrecadação – Rec. Defesa Civil R\$ 222,33

***SUB-TOTAL* R\$ 222,33**

***TOTAL* R\$ 18.222,33**

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 30 de maio de 2018.

Registre-se e Publique-se


CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal